COMENTÁRIOS DA MEO AO SPD DA ANACOM DE 07/11/2018 SOBRE OS PREÇOS DOS CIRCUITOS CAM E DOS CIRCUITOS INTER-ILHAS – Versão Não Confidencial

No que respeita à capacidade em utilização no anel CAM e no anel inter-ilhas, a MEO reitera que considera incorreta a metodologia definida pela ANACOM para a determinação da mesma.

Com efeito, para o apuramento da capacidade em utilização, a ANACOM considera no caso da rede SDH/DWDM apenas a capacidade que se encontra efetivamente em utilização, enquanto para a rede MPLS considera a totalidade da capacidade instalada (que está ligada/afeta a esta rede) e não a capacidade efetivamente utilizada.

Num exercício como o que a ANACOM se encontra a realizar, com o objetivo de apurar o custo unitário associado a uma determinada infraestrutura, de forma a estabelecer um tarifário orientado aos custos que possibilite a recuperação da totalidade dos investimentos e dos custos incorridos, o denominador da fração terá sempre de refletir o consumo efetivo dessa infraestrutura. Caso tal não ocorra, estará em risco a recuperação da totalidade dos investimentos realizados e dos custos incorridos e, consequentemente, estarão comprometidos os investimentos futuros nessa infraestrutura.

Ora, a capacidade ligada para a rede MPLS não traduz o consumo efetivo dessa rede, mas sim a capacidade potencial de consumo. Seguindo esta lógica, pouco ou nada releva se esta rede pode ou não ser partilhada pelos outros operadores ou se a MEO pode ou não utilizar a capacidade desta rede para outros fins. O que que se encontra em causa, e é determinante, é o apuramento da utilização efetiva da rede e consequentemente do respetivo custo unitário.

Neste sentido, considerando a capacidade que se encontra efetivamente em utilização em cada uma das redes da MEO no final de 2017 (assumindo para a rede MPLS o pico das capacidades medidas através dos sistemas de gestão da MEO), no caso dos troços CAM, a margem bruta por Gbps e por troço, tendo por base os custos apurados para 2017 e os preços atuais, é de [IIC] [redacted] [FIC] calculados pela ANACOM, conforme ilustrado no quadro seguinte:

[IIC]

[redacted]

[FIC]

Com a redução de preços de 10% proposta pela ANACOM no SPD, a margem bruta por Gbps e por troço no anel CAM, tendo por base os custos apurados para 2017, cai para [IIC] [redacted] [FIC].

No caso dos troços inter-ilhas, considerando a capacidade que se encontra efetivamente em utilização em cada uma das redes da MEO no final de 2017 (assumindo para a rede MPLS o pico das capacidades medidas através dos sistemas de gestão da MEO), a margem bruta média dos diversos troços, por Gbps, tendo por base os custos apurados para 2017, situa-se em [IIC] [redacted] [FIC], conforme ilustrado nos quadros seguintes:

[IIC]

[redacted]

[FIC]

Com a redução de preços de 6% proposta pela ANACOM no SPD, a margem bruta média dos diversos troços do anel Inter-ilhas, por Gbps, tendo por base os custos apurados para 2017, cai para [IIC] [redacted] [FIC].

Relativamente à análise que a ANACOM realiza aos investimentos efetuados pela MEO nos circuitos CAM e inter-ilhas durante o ano de 2018, e à conclusão daí resultante, que antecipa que estes investimentos poderão não ser incluídos nos custos totais elegíveis para o apuramento do preço grossista dos circuitos Ethernet, a MEO não pode deixar de expressar a sua total discordância, quer quanto à análise realizada, quer quanto a esta possível conclusão avançada pela ANACOM.

Existe, de facto, um conjunto de aspetos, inteiramente do conhecimento da ANACOM, que não foram devidamente tomados em consideração nesta sua análise, e que passamos a enumerar:

- Peso da capacidade em utilização na capacidade total disponível – valor que não se traduz na percentagem expressa pela ANACOM neste SPD de [IIC] [redacted] [FIC]: "*... a capacidade utilizada em 2017, de acordo com a metodologia da MEO, representava cerca de* [IIC] [redacted] [FIC] *da capacidade total disponível no anel CAM*".

  Tal como já explicado na resposta ao pedido de informação complementar relativa aos circuitos CAM e inter-ilhas, realizado pela ANACOM em agosto passado, no caso da rede SDH as capacidades utilizadas/cursadas, apresentadas em equivalentes de Gbps, correspondem ao somatório das capacidades dos vários circuitos configurados de forma permanente e dedicada na rede SDH.

  No entanto, do ponto de vista técnico, estes circuitos são configurados em VC4 de suporte, ou seja, o equivalente a STM-1 ou 155 Mbps, existindo alguma ineficiência associada a estas configurações. Por exemplo, um VC4 que suporte apenas alguns circuitos a 2 Mbps de clientes, e não o potencial máximo de 63 circuitos a 2 Mbps que "cabem" num VC4, é considerado um circuito totalmente ocupado pela área de engenharia da MEO, porquanto não pode ser utilizado para o atendimento de um circuito a 1 Gbps. No entanto, em termos de capacidade em utilização está a considerar-se apenas os tributários a 2 Mbps.

  Por outro lado, quer no anel CAM, quer no anel inter-ilhas, a rede SDH está configurada em anéis (excetuando os troços Graciosa-S. Jorge e S. Jorge-Faial, que têm capacidade adicional para além da configurada em anel), sendo a capacidade em utilização medida de forma separada em cada um dos anéis e não como um todo.

- Capacidade efetivamente disponível – face ao referido no ponto anterior, verifica-se que nas ligações CAM e inter-ilhas a MEO encontra-se a ficar sem VC4 totalmente livres num mesmo anel da rede SDH que permitam o atendimento de circuitos a 1 Gbps, sendo que cada circuito a 1 Gbps requer 7 VC4.

- Obsolescência dos equipamentos – os equipamentos da rede SDH instalada apresentam um elevado grau de obsolescência, existindo grandes constrangimentos à sua manutenção, dado estarem a ser descontinuados pelos fabricantes, pelo que há todo o interesse em proceder à sua renovação tecnológica. Só com esta substituição do equipamento obsoleto será possível à MEO obter reduções significativas dos seus custos de O&M, nomeadamente associados ao consumo de energia e a possíveis ganhos nos contratos de O&M.

- Atendimento a operadores – os *transponders* da rede DWDM atualmente instalada só permitem o atendimento direto de circuitos a 10 Gbps, pelo que a única forma de atualmente se realizar o atendimento dos circuitos N1 com débito inferior a 10 Gbps é sobre a rede SDH.

  Os investimentos realizados em 2018 são em comprimentos de onda a 100 Gbps, os quais permitem o atendimento direto sobre a rede DWDM, dado que foram instalados *transponders* específicos, de circuitos a 1 Gbps, 10 Gbps e 100 Gbps, o que vai ao encontro das necessidades dos outros operadores que têm optado pela contratação de circuitos a 1 Gbps.

- Investimento em equipamento ativo – a principal componente do investimento de 2018 é em equipamentos ativos terminais no anel CAM e inter-ilhas, correspondendo às respetivas partes comuns (bastidor, matriz, agregados, entre outros), que seriam sempre necessárias independentemente da capacidade instalada, com um peso de [IIC] [redacted] [FIC] do investimento total, sendo o investimento remanescente de [IIC] [redacted] [FIC] relativo às cartas tributárias e SFP (conversores óticos).

Todos estes fatores tiveram influência direta na decisão da MEO de efetuar um *upgrade* na sua rede DWDM no anel CAM e inter-ilhas, que, como resulta do exposto, era necessário e indispensável, e do qual beneficiam não apenas a MEO, mas também os outros operadores, através do atendimento direto dos seus circuitos a 1 Gbps sobre uma rede DWDM com equipamentos de última geração, que permitem reduzir a latência envolvida e melhorar substancialmente a qualidade da transmissão.

No entanto, na análise realizada no SPD aos investimentos efetuados pela MEO em 2018, a ANACOM não tem em consideração qualquer destes fatores, nem sequer os refere, apesar de serem do seu total conhecimento, facto com o qual a MEO não pode concordar.

Por último, a MEO reitera que a ANACOM deverá analisar os custos dos cabos submarinos de forma prospetiva, assegurando que os preços a praticar sejam posicionados de forma a i) garantir a estabilidade e previsibilidade dos preços, evitando que os mesmos sejam contagiados pela flutuação dos custos, seja de investimento ou de operação e manutenção e ii) criar incentivos ao investimento em novos sistemas submarinos de ligação às/nas regiões autónomas.

Neste sentido, e face ao conhecimento que a ANACOM já tem dos investimentos realizados pela MEO em 2018, os quais irão, à partida, originar um aumento do custo por Gbps dos circuitos CAM e inter-ilhas (no pressuposto da manutenção das capacidades em utilização), a redução de preços agora proposta afigura-se totalmente desadequada, colocando em causa o objetivo de estabilidade e previsibilidade dos preços.